



PORTARIA Nº 30 - REITOR/2009

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- a decisão judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.213.367-4,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL, em virtude de decisão judicial, à servidora JOVELINA PEREIRA ROCHA - MASP 1046965-8, conforme a seguir especificado:

SITUAÇÃO ANTERIOR				NOVA SITUAÇÃO		
MASP	Servidor	Cargo	Nível e Grau	Cargo	Nível e Grau	Vigência
10446965-8	Jovelina Pereira Rocha	Oficial de Serviços Gerais	I A	Oficial de Serviços Gerais	I B	24/01/2000 a 23/01/2002
-	-	-	IB	Oficial de Serviços Gerais	I C	24/01/2002 a 25/01/2004

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1º desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 16 de março de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DO REITOR

